



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

REQUERIMENTO N.º 057/92.

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que este subscreve, Presidente de Comissão, atendendo o que dispõe o Artigo 85, alínea b do Regimento Interno, R E Q U E R à Douta Mesa, na forma regimental, URGÊNCIA e DISCUSSÃO ÚNICA nas Comissões Técnicas pertinentes à matéria para a Emenda Substitutiva nº 008/92.

Sala das Sessões, 04 de agosto de 1.992.


ADAILTON PINTO DE ANDRADE

Presidente da CRF

dbm..



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

REQUERIMENTO N.º 057/92.

Exm^o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

J U S T I F I C A T I V A

O pedido de Suplementação de Verba através da Mensagem Executiva nº 015/92 e anexo Projeto de Lei nº 017/92, foi amplamente analisado em parecer da Douta Comissão de Finanças, Orçamento e Alienação. Evidencia-se o zelo com que esta Casa fiscaliza o dinheiro público e sua correta aplicação, buscando sobre maneira proteger a questão salarial e outras rubricas que realmente necessitam da suplementação. Por tais razões, já expostas, justifica-se a urgência.

Sala das Sessões, 04 de agosto de 1.992.

ADAILTON PINTO DE ANDRADE

Presidente da CRF

dbm..